



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 017/2017

Oferta de vagas NÃO OCUPADAS do edital 006/2017

Formação Iniciada - CURSO DE INICIAÇÃO AO FUTSAL

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução Consuper – IFC/064/2016, torna pública a abertura das inscrições para VAGAS NAO OCUPADAS referente ao edital 006 2017, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Curso de Iniciação ao Futsal	12	Ensino fundamental completo	Vespertino	06/03 a 08/03/2017

2. Apresentação do Curso:

O curso de Iniciação ao Futsal tem como objetivo geral preparar os indivíduos para as demandas surgidas durante o exercício profissional (como atleta) do esporte Futsal. Mais especificamente, pretende-se:

- Apresentar noções gerais sobre Histórico e Evolução do Futsal ao longo dos anos;
- Vivenciar as Regras, Fundamentos Técnicos e Táticos do Futsal;
- Participar do processo de Treinamento e Organização das equipes de Futsal;
- Conhecer as dinâmicas que envolvem a promoção e organização de eventos relacionados a modalidade Futsal;
- Oportunizar o aprimoramento pessoal e a convivência em grupo;
- Proporcionar formação e qualificação profissional para o mercado de trabalho.

Ao final, o egresso do curso de qualificação profissional Iniciação ao Futsal, estará apto a exercer atividade profissional como atleta na modalidade Futsal, apresentando avanços nos fundamentos técnicos e táticos da modalidade, bem como as noções gerais de organização de uma equipe e sua dinâmica de funcionamento dentro de uma competição. Desta forma, o egresso terá oportunidade de se vincular a uma equipe profissional nas ligas de futsal.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 80 (oitenta) horas presenciais realizadas em 40 encontros de 2 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

HA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

Curso	Dias/Horário	Local
Curso de Iniciação ao Futsal	Quartas-feiras, das 15 h às 17 h	IFC Brusque

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 15 de março de 2017, com previsão de término no mês de dezembro de 2017.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional de membros da comunidade em geral **(15 a 21 anos, do sexo masculino)** que tenham interesse no curso Iniciação ao Futsal.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ensino fundamental completo;
- b) Ter entre 15 anos e 21 anos completos ou a completar neste ano;
- c) Ser do sexo masculino.

4.3 Serão ofertadas **12 (doze) vagas**.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **de 06/03/2017 a 08/03/2017**.

5.2. Horário e Local:

As inscrições ocorrerão on-line através do site da instituição (<http://brusque.ifc.edu.br>), acessível também diretamente através deste link: <https://goo.gl/A5UDB0>

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente o formulário on-line citado no item 5.2;
- c) Enviar o formulário on-line preenchido clicando no botão "Enviar".

6. Da Seleção:

6.1 Será dispensado o sorteio, quando o nº de inscritos for inferior ou igual ao nº de vagas.

6.2 Havendo nº de inscritos superior ao nº de vagas, será realizado o sorteio para os candidatos que comporão a lista de espera (segunda chamada).

7. Da Matrícula



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local:

Secretaria do IFC Brusque, das 08:00 as 12:00 13:00 às 17:00 horas

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- c) Comprovante de Ensino fundamental completo (cópia acompanhada do original).

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.5 No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Toda e qualquer atividade e/ou avaliação da disciplina considerará os seguintes critérios: (i) Cumprimento dos prazos; (ii) Assiduidade, interesse e participação nas aulas; (iii) Participação das atividades propostas em sala; (iv) Produção nas atividades propostas para casa; (v) Utilização das ferramentas extraclasse.

8.2 Estará apto a receber a certificação de conclusão do curso o aluno que apresentar um rendimento maior ou igual a 6,0 pontos sendo 50% referente a parte qualitativa e os demais 50% correspondente aos critérios quantitativos. O aluno também deverá apresentar uma frequência mínima de 75%.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	06/03 a 08/03/2017 as 12 horas
2	Homologação dos Inscritos	08/03/2017 as 14 horas
3	Período para Recurso	09/03/2017 até as 12 horas
4	Resultado do Recurso	09/03/2017 as 14 horas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

5	Seleção (Sorteio)	10/03/2017 às 10h 30min
6	Divulgação do resultado da seleção	10/03/2017
7	Período para Recurso	13/03/2017
8	Resultado do Recurso	14/03/2017
9	Resultado Final	14/03/2017
10	Matrícula	14/03/2017 e 15/03/2017
11	Início das Aulas	15/03/2017
12	Fim previsto do curso	Dezembro/2017

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 10 (dez) das vagas oferecidas, o Campus Brusque poderá cancelar a oferta do curso.

10.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.5 O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.6 As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso ao diretor-geral do Campus (Anexo I).

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição.

10.8. Fica eleito o foro da Justiça Federal, seção judiciária de Santa Catarina, subseção judiciária de Brusque/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

Brusque, 06 de março de 2017.


Helio Maciel Gomes
Diretor-Geral Pro Tempore
Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016
D.O.U em 31/03/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

ANEXO I – RECURSO

Referente:

- () Resultado da Inscrição
- () Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A): _____

CURSO/EDITAL: **017/2017**

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

_____, ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato

